



CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Vereador “Dr. Nelson Costa”

CNPJ 01.611.641/0001-45

15

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

e-mails: legistba@terra.com.br camaraturiuba@camaraturiuba.sp.gov.br site: www.camaraturiuba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 488/2025

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental vigente, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja analisado a possibilidade de providenciar a contratação de empresa para ministrar aulas de JUMP visando atender à solicitação da população frente a esta prática esportiva aeróbica com objetivo no desenvolvimento da percepção corporal, consciência corporal, ritmo e tempo, agilidade, coordenação motora; visando o atendimento de jovens e adultos e apoiando a difusão de atividades físicas diversas no Município, com intuito de promover melhora da qualidade de vida e socialização de nosso munícipes.

Na busca por uma vida mais saudável, e devido aos inúmeros benefícios que a prática de exercícios físicos regulares proporciona a seus praticantes, aumenta a cada dia mais o número de pessoas de ambos os gêneros que buscam praticar algum tipo de exercício físico que gere gasto de energia corporal de nível moderado a intenso, fazendo assim que as pessoas encontrem no exercício, benefícios importantíssimos como a melhoria da autoestima, da imagem corporal, das funções cognitivas, diminuição do estresse e da ansiedade, além de auxiliar no aumento da força, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, coordenação motora, entre outros.

A modalidade Jump citada na presente Indicação é predominantemente aeróbica e além dos benefícios citados acima, ainda proporciona melhorias voltadas à resistência cardiorrespiratória, também, beneficia o aumento e manutenção da densidade óssea, diminuição do percentual de gordura corporal, aumento da força de membros inferiores, melhora da estabilidade postural, redução do estresse e socialização (SILVA; LIMA; AGOSTINI, 2008)

É de conhecimento deste que subscreve como dos demais membros desta Casa de Leis que a situação financeira do Município não se encontra apropriada para a resolutividade desta Indicação, mas fica a mesma para quando houver possibilidade financeira de realização desta.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Belizário dos Santos, 17 de fevereiro de 2025.

CLEBER LUIZ BONFIM
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA

SALA DAS SESSÕES

17/02/2025

Presidente da Câmara